



= PORTARIA Nº 5.481 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Repreender o servidor ROGÉRIO MARCIO COSTA CANETTI, Fiscal, Referência "6", lotado na Assessoria de Engenharia do Gabinete do Prefeito, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter incorrido no disposto na letra "e", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (C.L.T.).

Registre-se e cumpara-se.

P.M. de Lorena, 15 de junho de 1984.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de junho de 1984.

MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =